



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO  
**COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

Rua Joaquim Pereira, 656 Centro - Porto Nacional - TO  
CNPJ - 00.060.046/0005-20

*Desde 1904 educando com excelência.*

## **JOGOS INTERNOS DO COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS | JICS**

O Colégio Sagrado Coração de Jesus (CSCJ), filiado ao Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário é uma Entidade de direito privado, filantrópica, de utilidade pública, de caráter beneficente, cultural, educacional e de assistência social, de fins não econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00 060 046/ 0005 – 20, com sede e foro jurídico em Porto Nacional - TO e está situado na Rua Joaquim Pereira, nº 656, Centro, torna público o regulamento dos Jogos Internos do Colégio Sagrado Coração de Jesus de 2026 para os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **I – Da Definição**

**Art. 1º** – O JICS tem por finalidade possibilitar a participação dos alunos em um processo diferenciado, fazendo dos jogos internos um meio de educação em processo de construção coletiva, incentivando o aluno a prática desportiva da escola.

#### **II – Da Justificativa**

**Art. 2º** - O Colégio Sagrado Coração de Jesus procura estimular o aprender e conviver junto com os outros, como o aprendizado de tolerância e de respeito aos processos psicológicos, emocionais e afetivos de cada pessoa, de modo que possa crescer harmonicamente. Dentro desta finalidade, promoverá o JICS 2026. Tendo como princípio norteador o conceito de Esporte Educacional (referenciado por princípios de inclusão, participação, cooperação, coeducação e corresponsabilidade).

#### **III – Dos Objetivos**

**Art. 3º** – Os Jogos Internos do Colégio Sagrado Coração de Jesus têm por objetivo:

- a) Promover o esporte entre alunos e funcionários.
- b) Utilizar o esporte como instrumento de inclusão social.
- c) Participar das competições de forma lúdica e saudável.

#### **IV – Do Programa**

**Art. 4º – Sobre a inscrição:**

- a) Valor da inscrição será de R\$15 reais por atleta, para cada modalidade, que deverá ser paga em espécie. Não receberemos via PIX.
- b) A inscrição deverá ser realizada de **22 de setembro a 09 outubro**.
- c) Poderão se inscrever apenas alunos e funcionários.
- d) Os alunos deverão jogar pelas equipes da sua turma, não sendo permitido jogar por outra turma, porém eles podem formar mais de uma equipe por turma.
- e) As inscrições deverão ser realizadas estritamente por meio da ficha de inscrição em anexo.
- f) A ficha de inscrição deverá ser entregue e paga no financeiro.
- g) Só haverá devolução de taxa das equipes, caso não seja possível formar pelo menos três equipes para a realização do campeonato.

**Art. 5º** Os jogos acontecerão dias **27, 28 e 30 de novembro; 01 de dezembro de 2026** e a abertura acontecerá no dia **27 de novembro de 2026 às 7h30m**.



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO  
**COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

Rua Joaquim Pereira, 656 Centro - Porto Nacional - TO  
CNPJ - 00.060.046/0005-20

*Desde 1904 educando com excelência.*

---

- a) Os jogos serão realizados no **Complexo Poliesportivo e no Galpão do Colégio Sagrado Coração de Jesus**.
- b) Mudanças de local e horário serão informadas com antecedência.
- c) Todos os times deverão comparecer uniformizados na abertura do evento, que será realizada **dia 27 de novembro de 2026 às 8h**.

## **V – Das Modalidades**

**Art. 6º** – Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio terão as seguintes modalidades:

- a) Futsal masculino; 6º e 7º anos 2 tempos de 8 minutos; 8º ao Ens. Médio 2 tempos de 10min
- b) Futsal feminino; 6º e 7º anos 2 tempos de 8 minutos; 8º ao Ens. Médio 2 tempos de 10min
- c) Voleibol (misto); 6º e 7º anos 2 sets de 20 pontos; 8º ao Ens. Médio 2 sets de 20 pontos. (no máximo 3 atletas do sexo masculino em cada jogo)
- d) Handebol masculino; 2 tempos de 9min.
- e) Handebol feminino; 2 tempos de 9min.
- f) Queimada masculino; 12 min de jogo
- g) Queimada feminino; 12 min de jogo
- h) Badminton; 2 sets de 11 pontos.
- i) Xadrez
- j) Tênis de mesa.

**Parágrafo Único:** A premiação será por categoria e modalidade, para o 1º e 2º lugar, e troféu para o 1º lugar de cada modalidade.

## **VI – Das Categorias**

**Art. 7º** – O evento terá a participação de alunos e funcionários do CSCJ.

**Art. 8º** – As categorias serão divididas de acordo com os segmentos e/ou séries.

- a) Ensino Fundamental Anos Finais
  - I. 6<sup>os</sup> Anos e 7<sup>os</sup> Anos
  - II. 8<sup>os</sup> Anos e 9º anos
- b) Ensino Médio
  - I. 1º, 2º, 3º séries
- c) Funcionários.

## **VII – Dos Participantes**

**Art. 10º** – Somente poderão participar do JICS, na qualidade de atleta, alunos e funcionários do CSCJ.

**Art. 11º** – A comissão organizadora, Coordenação Pedagógica, o Serviço de Orientação Educacional, Coordenadora de Eventos Culturais e os representantes das equipes ficam responsáveis pela avaliação de cada atleta inscrito nos Jogos e suas condições legais para disputa.

**Art. 12º** – Poderão participar dos Jogos as equipes que fizerem a inscrição por meio da ficha dentro do período proposto neste regulamento.

- a) Cada equipe terá o **professor representante da turma** para acompanhar, a organização das camisas e no dia da abertura o mesmo ficará responsável para acompanhar a entrada de sua turma.

**Art. 13º** – Além desse reconhecimento, obrigam-se ainda aos participantes:

- a) Disputar a competição somente com sua equipe devidamente regularizada;
- b) Participar das partidas nas datas, locais e **estar presente 1 hora antes do jogo marcadas na**



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO  
**COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

Rua Joaquim Pereira, 656 Centro - Porto Nacional - TO  
CNPJ - 00.060.046/0005-20

*Desde 1904 educando com excelência.*

---

**tabela;**

- c) Não será permitido substituições de atletas inscritos durante os jogos;
- d) Admitir e aceitar as modificações na tabela, em todas as fases, quando tomadas no intuito de melhorar o andamento da competição;

**Parágrafo Único:** Em todas as equipes, não será permitida a participação de atletas não inscritos, até na data prevista de inscrição, durante a realização dos Jogos.

**Art. 14º** – Para participar da competição coletiva, cada equipe deverá inscrever:

- a) Futsal: A partir de 6 atletas e no máximo 10;
- b) Voleibol: A partir de 7 atletas e no máximo 10;
- c) Handebol: mínimo de 8 e máximo de 10 atletas;
- d) Queimada: mínimo 8 atletas e máximo 10 atletas.
- e) Badminton: individual
- f) Xadrez: individual
- g) Tênis de mesa: individual

**Art. 15º** – O atleta poderá jogar em diversas modalidades, o pagamento será por modalidade e estar ciente de que poderá coincidir o mesmo horário com outras modalidades, não sendo a comissão organizadora responsável por adaptar os horários dos jogos.

## **VIII – Do Uniforme**

**Art. 16º** – As equipes apresentar-se-ão devidamente uniformizadas nos dias, locais e horários determinados.

**Art. 17º** – A confecção e manutenção dos uniformes são de inteira responsabilidade da equipe participante.

- a) O uniforme será de responsabilidade da equipe, não sendo necessária numeração.
- b) É obrigatório o uso do brasão do Colégio no uniforme, no peito.
- c) Será permitida a utilização do uniforme da escola.
- d) Não é permitido o uso de chuteira de trava alta.
- e) A calça de agasalho será permitida somente para goleiros.
- f) Não será permitido short curto (segue as normas do Colégio).

**Art. 18º** – Nas disputas de Futsal, caso haja igualdade nas cores dos uniformes, a equivalência para a equipe que estiver à esquerda da tabela do jogo receberá coletes da organização.

**Art. 19º** – É vedada a inserção de logomarcas que façam alusões ou propagandas de cunho racista ou filosófico.

**Art. 20º** – Não é permitida a propaganda política. É permitido a camiseta ser em *degradê*, jogo de cores ou cor geral.

**Art. 21º** – Será permitido desenho de animais nos uniformes, porém com autorização prévia do SOE. Será exigido aos alunos espectadores o uso da camiseta do Colégio durante os jogos.

## **IX – Das Normas de Arbitragem**

**Art. 22º** – Caso haja incidentes durante os jogos, reportar à comissão organizadora para que sejam tomadas providências cabíveis. Casos omissos a Comissão Organizadora decide.



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO  
**COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

Rua Joaquim Pereira, 656 Centro - Porto Nacional - TO  
CNPJ - 00.060.046/0005-20

*Desde 1904 educando com excelência.*

**Parágrafo Único:** A Comissão Organizadora é composta pela professora Noélia Luiza, Direção, Coordenações do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio, Coordenadora de Eventos Culturais e Orientação Educacional.

**Art. 23º** – Caso a equipe não compareça ao local de jogo ou o faça com o número insuficiente de atletas até a hora determinada para seu início, será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos e encerrado o prazo, impossibilitada a realização da partida, será declarada vencedora a equipe presente.

**Parágrafo Único:** Sobre o W.O, haverá tolerância de 5 (cinco) minutos **apenas** no primeiro jogo do turno.

**Art. 24º** – Fazer o preenchimento da súmula em cada jogo.

**Art. 25º** – Durante os jogos, apenas os atletas poderão ficar no espaço dos reservas.

**Art. 26º** – Em todas as fases dos jogos será obrigatório todos os atletas inscritos jogarem, no mínimo, por 05 minutos.

**Art. 27º** – As equipes poderão entrar com recursos somente **até duas horas** depois do jogo.

#### **X – Das Premiações**

**Art. 28º** – A premiação será por categoria e modalidade, para o 1º e 2º lugar.

#### **XI – Das Medidas Disciplinares Automáticas**

**Art. 29º** – Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da competição, serão aplicadas pela COMISSÃO medidas disciplinares automáticas, conforme as disposições previstas neste Regulamento e/ou Regimento Escolar como única e definitiva instância para as questões que surjam na competição.

- a) Os alunos do Colégio Sagrado Coração de Jesus serão punidos de acordo com o Regimento Escolar, além da suspensão dos jogos.
- b) Atos de indisciplina durante os jogos poderá impedir o aluno de participar da próxima edição dos jogos.
- c) Todos os casos de indisciplinas serão julgados pela comissão organizadora.

#### **XII – Da Coordenação dos Jogos**

**Art. 30º** – As disputas terão acompanhamento da comissão organizadora do JICS e de funcionários da Instituição.

#### **XIV – Das Disposições finais**

**Art. 31º** – A homologação da inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Regulamento.

**Art. 32º** – As questões que não estão contempladas neste Regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora do JICS 2026.

Porto Nacional, 30 de setembro de 2026.

**Noélia Luiza Heinrich**  
**Presidente da Comissão Organizadora**



**JOGOS INTERNOS DO COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**  
**JICS – 2026**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**MODALIDADE:** \_\_\_\_\_  
**SÉRIE E TURMA:** \_\_\_\_\_

|                    |                    |                 |                |
|--------------------|--------------------|-----------------|----------------|
| <b>MODALIDADES</b> | Handebol feminino  | Futsal feminino | Voleibol misto |
|                    | Handebol masculino | Queimada mista  | Xadrez         |
|                    | Futsal masculino   | Badminton       | Tênis de mesa  |

**NOME DO ANIMAL  
NA CAMISET**

|                   |         |              |                    |               |
|-------------------|---------|--------------|--------------------|---------------|
| <b>CATEGORIAS</b> | 6° e 7° | 8° e 9° anos | 1°, 2° e 3° séries | Funcionários. |
|                   |         |              |                    |               |

**COR DO UNIFORME**

| <b>ATLETAS (nome completo)</b> |  | <b>CELULAR</b> |
|--------------------------------|--|----------------|
| 01                             |  |                |
| 02                             |  |                |
| 03                             |  |                |
| 04                             |  |                |
| 05                             |  |                |
| 06                             |  |                |
| 07                             |  |                |
| 08                             |  |                |
| 09                             |  |                |
| 10                             |  |                |

Aluno(a) representante da equipe: \_\_\_\_\_  
Professor representante da equipe: \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

**MODALIDADES:**

**FUTSAL-** MÍNIMO 6, MÁXIMO 10

**VOLEI-** MÍNIMO 7, MÁXIMO 10

**QUEIMADA-** MÍNIMO 08, MÁXIMO 10

**HANDEBOL-** MÍNIMO 08, MÁXIMO 10

**BADMINTON-** INDIVIDUAL

**TÊNIS DE MESA-** INDIVIDUAL

**XADREZ-** INDIVIDUAL

**OBS:**

- Cada turma terá sua cor de camiseta, com o Brasão da escola.
- A inscrição deverá ser realizada de 23/09 até dia 09/10.
- A ficha de inscrição e a taxa de inscrição por modalidade deverá ser entregue e paga no financeiro da escola.
- O JICS será realizado nos dias 27 de novembro à 01 de dezembro de 2026.
- Valor da inscrição R\$15,00 reais por atleta, por modalidade.
- Na abertura do JICS dia 27/11/26, às 7h30m os atletas devem estar uniformizados, mesmo não tendo jogo no dia da abertura.



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO  
**COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

Rua Joaquim Pereira, 656 Centro - Porto Nacional - TO  
CNPJ - 00.060.046/0005-20

*Desde 1904 educando com excelência.*

---

**JOGOS INTERNOS DO COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**  
**JICS – 2026**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO.**

Aluno(a) representante da equipe: \_\_\_\_\_

Modalidade \_\_\_\_\_

Ano/Série \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

Professor representante da equipe: \_\_\_\_\_

**Confirmação do pagamento:** Porto Nacional, \_\_\_\_ de outubro de 2026.

**Comprovante de inscrição:**

Pagamos o valor de \_\_\_\_\_

referente a inscrição do JICS.

Porto Nacional, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo recebimento



CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

**OLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

Rua Joaquim Pereira, 656 Centro - Porto Nacional - TO

CNPJ - 00.060.046/0005-20

*Desde 1904 educando com excelência.*

## MODELO DE TABELA DE JOGOS

### CHAVE I

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| A |  | D |  |
| B |  | E |  |
| C |  | F |  |

### CHAVE II

### PRIMEIRA FASE.

| DATA | HORA | EQUIPE |  |  | X | EQUIPE |  |   |
|------|------|--------|--|--|---|--------|--|---|
|      |      | A      |  |  | X |        |  | B |
|      |      | D      |  |  | X |        |  | E |
|      |      | B      |  |  | X |        |  | C |
|      |      | D      |  |  | X |        |  | F |
|      |      | E      |  |  | X |        |  | F |
|      |      | C      |  |  | X |        |  | A |

### SEMIFINAL.

| DATA | HORA | EQUIPE |  |  | X | EQUIPE |  |       |
|------|------|--------|--|--|---|--------|--|-------|
|      |      | 1º I   |  |  | X |        |  | 2º II |
|      |      | 1º II  |  |  | X |        |  | 2º I  |

### FINAL

| DATA | HORA | EQUIPE |  |  | X | EQUIPE |  |  |
|------|------|--------|--|--|---|--------|--|--|
|      |      |        |  |  |   |        |  |  |